



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 104/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Luisa Salles Gonçalves, investida no cargo de Assistente de Farmácia, matrícula nº 21150, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120(cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 07 de março de 2022 a 04 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL